



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 191/18 - Autógrafo nº 134-A/18 - Proc. nº 4.444/18 - Veto nº 13/18

**LEI Nº 5.725, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.**

**ISRAEL SCUPENARO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, § 5º, combinado com artigo 56, I, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e manteve, e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Com base nos anexos da presente Lei ficam extintas e mantidas as referências de vencimentos dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo ativos da Câmara Municipal de Valinhos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 24 de setembro de 2018.**

Publique-se.

  
**Israel Scupenaro**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

P.L. 191/18 - Autógrafo nº 134-A/18 - Proc. nº 4.444/18 - Veto nº 13/18 - Lei nº 5.725/18

fl. 02

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta data.



**Dr. André Cavicchioli Melchert**  
**Diretor Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

P.L. 191/18 - Autógrafo nº 134-A/18 - Proc. nº 4.444/18 - Veto nº 13/18 - Lei nº 5.725/18

fl. 03

**ANEXO I - TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS**  
**COMISSIONADOS**

<b>REFERÊNCIAS SALARIAIS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
CC1	12.740,84
CC1A	8.230,37
CC2	6.175,57
CC3	5.603,34
CC4	4.727,04
CC5	EXTINTA
CC6	2.951,56
CC7	EXTINTA
CC8	EXTINTA

**ANEXO II - TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS**  
**CARGOS EFETIVOS**

<b>REFERÊNCIAS SALARIAIS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
R07	9.692,72
R06	6.981,59
R05	6.175,57
R04	4.727,04
R03	3.859,72
R02	2.951,56
R01	2.497,44